



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA HTO.0112/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa servidores para integrarem a Comissão Local de Estudo e Normatização de Processos Eletrônicos no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP do Câmpus Hortolândia e revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e conforme solicitado no Ofício 58/2019 DAA-HTO/DRG/HTO/RET/IFSP, de 01 de novembro de 2019, da Diretoria Adjunta de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0100/2019 de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Local de Estudo e Normatização de Processos Eletrônicos do Câmpus Hortolândia:

**Davis Wilian Graciano de Toledo**  
**Helio da Silva Ordonio**  
**Israel Souza Moraes**  
**Gildete Mamede Sales**  
**Sheila Cabral Leite**  
**Denise Hirose**  
**Juliana Fernanda da Silva**

Art. 3º - A comissão terá como atribuição o Estudo, a Normatização e a Implementação dos fluxos de Processos Eletrônicos, no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, do Câmpus Hortolândia.

Art. 4º - DETERMINAR a validade da comissão por 1(um) ano a partir desta data.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**EDGAR NODA**  
**DIRETOR GERAL**